O Vereador Irineu Cantador, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 328/2022

EMENTA: Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada a instalação de uma travessia elevada de pedestre na Avenida das Cerejeiras, próximo ao numeral 440.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido ao apelo da população e pelo grande movimento de pedestres e veículos que há no local.

Sabe-se que a Av. das Cerejeiras é uma das principais vias do município, pois liga alguns bairros até o centro da cidade. Entretanto, a via que é muito utilizada pela população araucariense acaba se tornando uma pista de corrida, onde veículos acabam ultrapassando muito a velocidade estipulada.

O caso se agrava pois o local indicado da via fica num cruzamento muito movimentado, o que coloca ainda mais a vida dos pedestres e motoristas em risco.

A solução no caso seria a instalação de uma travessia elevada de pedestre na Avenida das Cerejeiras, próximo ao numeral 440, entes do cruzamento.

A instalação travessia elevada de pedestre, diminuirá o risco de acidente no local, que infelizmente já virou rotina.

Caso não seja possível a instalação da travessia elevada, pode ser instalada uma lombada ou qualquer outra opção que venha solucionar esse grave problema que a população vem sofrendo.

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 08/03/2022 as 09:41:34.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=106356&c=11Z2VU.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 8 de março de 2022.

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 08/03/2022 as 09:41:34.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=106356&c=11Z2VU.